PORTARIA/CMI Nº 224/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares da servidora Taisa Mara Toledo, a partir do dia 13 de novembro de 2018, pela demanda de serviços, devendo a mesma compensar os dias restantes do seu período de férias em janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA Presidente